



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 129/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2007, celebrado entre o TJMMG e a Elevadores Otis Ltda

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor

Vigência: 01/07/2011 a 30/06/2012.

Valor do contrato para 12 meses: R\$7.744,56 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339039 22 10 1

Data: 16 de junho de 2011.

Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Juiz Vice-Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Mariana - MG

Atividade: Participar, como Presidente do TJMMG em exercício, da cerimônia de comemoração do Dia do Estado de Minas Gerais, aniversário de 315 anos de Mariana e entrega da Medalha do Dia de Minas, a convite do Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Anastasia, e do Prefeito de Mariana, Geraldo Sales de Souza.

Período de afastamento: 16/07/11

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Cel. PM QOR João Bosco Costa Paz

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME-0419-7

Destino: Mariana - MG

Atividade: Assessoramento ao Presidente do TJMMG em exercício, Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos, o qual irá participar da cerimônia de comemoração do Dia do Estado de Minas Gerais, aniversário de 315 anos de Mariana e entrega da Medalha do Dia de Minas.

Período de afastamento: 16/07/11

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Diária de Viagem

Nome: Cabo PM Walter Gomides Filho

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0320-4

Destino: Mariana - MG

Atividade: Conduzir o Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos e o Chefe de Gabinete, Cel PM QOR João Bosco Costa Paz, no deslocamento à cidade de Mariana/MG.

Período de afastamento: 16/07/11

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

2º TRIMESTRE DE 2011

Categoria	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	335.510,16	13	335.541,04	13	433.547,64	13	1.104.598,84	13
Pensionistas	145.327,58	12	144.918,71	12	146.197,54	12	436.443,83	12
Inativos	435.156,59	19	431.466,93	19	431.466,92	19	1.298.090,44	19
Recrutamento Amplo	155.236,51	31	155.012,89	30	196.178,24	30	506.427,64	30
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	608.838,30	85	620.140,72	85	742.844,99	85	1.971.824,01	85
Outros	25.775,59	38	25.611,51	39	24.656,63	37	76.043,73	38
SUB-TOTAL	1.705.844,73	198	1.712.691,80	198	1.974.891,96	196	5.393.428,49	197
Encargos	153.150,17		151.816,04		161.730,15		466.696,36	
TOTAL	1.858.994,90	198	1.864.507,84	198	2.136.622,11	196	5.860.124,85	197

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 2º trimestre do exercício de 2011.
- Na categoria Pensionistas estão incluídos os valores pagos no Grupo de Despesa 3 - custeio

(a) HEBE MARIA DE OLIVEIRA AMARAL
DIRETORA-EXECUTIVA
DE FINANÇAS

(a) MARIA BEATRIZ
ANDRADE CARVALHO
DIRETORA GERAL
EM EXERCÍCIO

(a) JUIZ CEL PM SÓCRATES
EDGARD DOS ANJOS
PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MÁTERIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009826-74.2010.9.13.0003 ou 891

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Dener Timóteo da Silva

Advogado: Wanderley Aparecido Nascimento (OAB/MG 97.343)

- Vista a Dener Timóteo da Silva, nos termos do art. 542 do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0010379-96.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Clodoaldo Henrique de Assis Oliveira

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

Impetrado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista a Clodoaldo Henrique de Assis Oliveira, nos termos do art. 542 do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003203-91.2010.913.0003

Recorrente: Wember Batista da Silveira

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, § 2º, do CPC.

MÁTERIA CRIMINAL**RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000335-88.2006.9.13.0001

Recorrente: Francisco Assis Dantas de Azevedo

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG n. 67.363)

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário.

RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000021-13.2004.9.13.0002

Recorrente: Cb PM Irineu Vieira Garcia

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação nos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA**ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0011035-53.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000338-81.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: 2º Ten PM Patrício Santos de Oliveira

Impetrante: Thaís Silva Groppo (OAB/MG 87.240)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou prejudicado o pedido pela perda do objeto.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0011095-26.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 001190-98.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd PM Diego Henriques Ferreira

Impetrante: Roberta Stefane Ferreira (OAB/MG 130.810)

Autoridade apontada como coatora: Comandante da 7ª Cia. de Missões Especiais da PMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou prejudicado o pedido pela perda do objeto.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MÁTERIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011056-29.2011.9.13.0000

Referência: 0010851-88.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Joel de Almeida Sobrinho

Advogado: Rodrigo Célio Teixeira (OAB/MG 111.950)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Deferido parcialmente o pedido liminar, para determinar a suspensão dos efeitos dos seis atos punitivos prescritos de ns. 053/2008, 28/2010, 22/2010, 21/2010, 28/2010 e sn./2011, com a restituição da situação funcional do agravante, em relação a esses atos, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011062-36.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010829-30.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Ricardo Silva Lins
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para suspender os efeitos do ato punitivo atacado, até o julgamento final da ação principal, nos termos do art. 273 do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0003227-62.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Wamberto Ferreira da Silva
Advogados: Joana Cristina Moura Gomes (OAB/MG 108.332) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 desta Casa, mantendo, integralmente, a r. sentença *primeva*, com fulcro no art. 557 do CPC. Publique-se. Intimem-se.

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010678-73.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010414-47.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Francisco de Assis Afonso
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a decisão agravada e concedendo a tutela pleiteada até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010689-05.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0010461-24.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Marcelo de Sousa Pereira
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a decisão agravada e concedendo a tutela pleiteada até julgamento do processo principal.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0000124-76.2011.9.13.0001 – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Elmar Antônio de Oliveira
Advogados: Daniel Fabrício Batista Bittar (OAB/MG 115.487) e outro
Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003417-25.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Luiz Sérgio Silveira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003459-74.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: Michael Milvan Gonzaga
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003486-57.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Agravado: João Paulo da Rocha Gonçalves
Advogados: Garibaldi Rosa de Freitas (OAB/MG 50.580) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

CORREGEDORIA

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE
PORTARIA Nº 13/2011- CJM**

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 229, inciso III, da Lei Complementar nº 59/2001, no art. 29, inciso XXII, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça Militar e art. 24 da Resolução nº 651/2010 da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do cargo, em relação a servidora **S.F.C.**, aplica a multa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento diário, multiplicado pelo número de dias da punição, ficando a servidora punida obrigada a permanecer em serviço. E, em relação a servidora **C.M.R.G.**, aplica multa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento diário, multiplicado pelo número de dias da punição, ficando a servidora punida obrigada a permanecer em serviço.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2011.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 12, 24, 25; 19620MG => 16; 40194MG => 20; 40746MG => 16, 17; 45624MG => 28; 49896MG => 19; 59075MG => 16; 67363MG => 2; 70510MG => 15, 21, 27; 78124MG => 34; 78201MG => 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; 84861MG => 9; 85662MG => 7; 88935MG => 10, 12, 24, 25; 90148MG => 20; 90720MG => 18, 29; 91047MG => 32; 91153MG => 3, 4, 13, 18, 29; 95574MG => 18, 32; 96346MG => 30; 96660MG => 24; 96712MG => 1, 5, 6, 14, 22; 97719MG => 16; 99474MG => 10, 11, 12, 24, 25; 102722MG => 1, 5, 6, 14, 22; 103731MG => 29; 105874MG => 23; 106073MG => 18, 32; 106114MG => 3, 4, 23; 107157MG => 10, 11, 12, 23, 25; 107242MG => 3; 107966MG => 10, 11, 12, 23, 25, 31, 35; 108332MG => 3; 109004MG => 3, 4, 13; 109145MG => 1, 5, 6, 14, 22; 111515MG => 15, 21, 27; 112330MG => 23; 114309MG => 23; 117309MG => 21; 118477MG => 18, 29; 118505MG => 29; 120123MG => 1, 5, 6, 14, 22; 120176MG => 10, 12, 24, 25, 33; 124631MG => 18; 124853MG => 13; 126027MG => 4; 126612MG => 25; 126799MG => 8; 126800MG => 8; 127326MG => 23; 129570MG => 26; 129640MG => 13; 130157MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000016-47.2011.9.13.0001 ou 2555/11

Autor: Cb Cosme de Souza Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado para contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003121-03.2009.9.13.0001 ou 1199/09

Requerente: Cb Waney Luiz Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor dos documentos juntados às fls. 87/89 pelo prazo de 15(quinze) dias.. Adv.: Moises Elias Pereira.

3 - 0003447-60.2009.9.13.0001 ou 1539/09

Autor: 3º Sgt Luiz Jose Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

4 - 0009851-93.2010.9.13.0001 ou 2249/10

Autor: Sd 1ª Cl Ismael Araujo Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0009962-77.2010.9.13.0001 ou 2359/10

Requerente: Sd 1ª Cl Fabio dos Santos Gontijo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista que o autor da petição de fls. 54 não corresponde ao vinculado no pólo ativo da presente ação, determino seja intimado, novamente, o autor para apresentação de memoriais, caso entenda necessário. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0009974-57.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcio Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010010-36.2010.9.13.0001 ou 2395/10

Autor: Cb Faustino Ferreira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condene o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagtos, eis que litiga sob o palio da justiça gratuita, nos termos do art 12 da Lei 1060/98.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

8 - 0010396-32.2011.9.13.0001

Autor: Cb Joao Francisco dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Claudio Luiz Torres, Jerusa Drummond Brandao, Zoe Ferreira Santos.

9 - 0010845-87.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Miqueias Leal da Silva - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Concedo a segurança, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o procedimento administrativo em pauta, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do impetrante a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em razão do que estabelece as sumulas 512 do STF, 105 do STJ e art 25 da Lei 12.016/09.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0011134-20.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0011235-57.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Indefero o pedido de tutela antecipada. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

12 - 0011244-19.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Cleuber Eustaquio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

13 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, atribuindo valor adequado à causa. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

14 - 0011274-54.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marconi Martins Jose ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0011327-35.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000006-23.1999.9.13.0001 ou 17311

Réu: Maj Walterli Alves de Sousa, Cap Kisler Marcos Souza Rodrigues => Julgada extinta a punibilidade do Maj PM Walterli Alves de Souza, nos termos do art. 125, inciso V, combinado com o art. 125, § 1º, do CPM. Adv.: Antonio Caixeta Ribeiro, Honorio Mendes Ribeiro Neto, Margareth de Abreu Rosa, Rosangela Medeiros da Silva.

17 - 0000390-68.2008.9.13.0001 ou 33207

Indiciado/Investigado: Cb Ricardo Gomes Xavier => Audiência de justificação designada para o dia 11/08/11, às 13:30 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0000726-38.2009.9.13.0001 ou 35776

Réu: 2º Sgt Joao Tiago Martins Rosa, Cb Adilson do Nascimento => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 02/08/11, às 13:30 horas.. Adv.: Alexandre

Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Ricardo Soares Diniz.

19 - 0011191-38.2011.9.13.0001

Flagranteado: Sd 1ª CI Fernando Augusto Cirino Barbosa => Concedida a liberdade provisória ao Sd PM Fernando Augusto Cirino Barbosa, nos termos do art. 253 do CPPM, bem como do art. 5º, inciso LXVI da Constituição da República. Adv.: Luiz Claiton Borges de Oliveira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0010593-81.2011.9.13.0002

Impetrante: Cb Estevao Fernandes G. de Souza - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de intimação para o Estado de MG para apresentar contrarrazões ao recurso de Apelação.. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Saint Clair Luiz do Nascimento.

21 - 0010915-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eustaquio Rosa Matias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 194/196 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo.Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

22 - 0010919-41.2011.9.13.0002

Autor: Cb Marcos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 174/176 pelos seus próprios fundamentos.Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0010946-24.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Hudson Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 617/619 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

24 - 0010989-58.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Douglas Fernando Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 57/59 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

25 - 0010992-13.2011.9.13.0002

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 221/223 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0011321-25.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Marisa de Moura Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Armando Almeida Campos.

27 - 0011328-17.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000141-22.2005.9.13.0002 ou 25449

Réu: Cb Ronivon de Almeida Flores => Vista à defesa sobre documentos juntados e para fins do art. 428 do CPPM.. Adv.: Jose Rattes de Carvalho.

29 - 0000253-49.2009.9.13.0002 ou 34902

Réu: Cb Marcos Antonio Mendes dos Reis, Cb Sidney Eduardo da Paixao => Designada audiência de interrogatório na Comarca de Muriaé em 22/07/2011 às 14:30min.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

30 - 0000391-50.2008.9.13.0002 ou 33208

Réu: Maj Gilson Nelio Alves da Silva => Julgada procedente a denúncia. . Adv.: Daniel Igor Mendonca.

31 - 0000621-58.2009.9.13.0002 ou 35611

Réu: 3º Sgt Mauricio Delfino de Oliveira, Cb Cleuber Batista de Oliveira => Audiência de inquirição de testemunhas relativa à Carta Precatória (nº 035.11.010980-4) na comarca de Araguari designada para o dia 10/02/2012, às 13:45 horas.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

32 - 0002406-21.2010.9.13.0002 ou 38358

Réu: Cb Nilson Nunes da Silva => Audiência de inquirição de testemunha redesignada para 13/07/2011, às 15h20, na Comarca de Paracatu/MG, Carta Precatória nº 0470.11.003663-4.. Adv.: Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

33 - 0011323-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Laura Genoveva Franco de Freitas.

MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000045-62.2009.9.13.0003 ou 34393

Réu: Maj Antonio Jose Zinato => Vista à Defesa de decisão de fls. 307/308. Adv.: Jose Antonio Zinato.

35 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Ten Cel Gilberto Wanderlay Pedroso => Inquirição de testemunhas para o dia 21/07/2011, às 16h15, na comarca de Januária/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.